



# CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

## ESTADO DO PARANÁ

C.M.  
Fl. 13  
74

### FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDA IMPOSITIVA AOS QUADROS ORÇAMENTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA – PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 065/2021

<b>Projeto de Lei Nº</b>	065/2021
<b>Emenda Orçamento Nº</b>	004/2021
<b>Tipo de Emenda:</b>	EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA
<b>Autoria:</b>	Sandro Leonardi – Valor Total R\$ 280.000,00
<b>Beneficiários:</b>	<p>Secretaria Municipal de Saúde – R\$ 140.000,00</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Aquisição mobiliário e equipamentos para a Unidade Básica de Saúde do distrito de São Martinho.</li></ul> <p>Secretaria Municipal de Infraestrutura</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• R\$ 20.000,00: Parque Infantil São Martinho na área institucional.</li><li>• R\$ 20.000,00: Parque Infantil São Martinho ao lado das futuras instalações do “Meu Campinho”</li><li>• R\$ 25.000,00: Recape e melhorias na via pública do distrito de São Martinho.</li><li>• R\$ 20.000,00: Melhorias no Abastecedor de água comunitário no distrito do Bartira</li><li>• R\$ 15.000,00: Iluminação de LED da Praça da Capela Nossa Senhora Aparecida no Distrito de Bartira.</li></ul> <p>Secretaria Municipal de Esportes</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• R\$ 40.000,00: Quadra de Beach Tênis ao lado das futuras instalações do “Meu Campinho”</li></ul>
<b>Justificativas:</b>	<p>A instituição das Emendas Impositivas em nosso ordenamento jurídico representa um grande avanço para a população a qual passa a ter uma participação ativa no orçamento público, sendo que os representantes do povo que compõe o parlamento podem escolher a destinação de valores para execução das obras.</p> <p>A Constituição Federal em seu artigo 196 é claro ao afirmar que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.</p> <p>As medidas acima descritas são de suma importância para a garantia de uma melhor prestação do serviço público, o qual pode ser conceituado como toda atividade material que a lei</p>



# CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

## ESTADO DO PARANÁ

C.M.  
FL. 15  
27

atribui ao Estado para que a exerça diretamente ou por meio de seus delegados, com o objetivo de satisfazer concretamente às necessidades coletivas, sob regime jurídico total ou parcialmente de direito público.

A **unidade básica de saúde no distrito de São Martinho** representa um grande avanço para toda população, o que torna totalmente necessária a destinação do montante acima nominado para compra de mobiliário e equipamentos para que esta esteja em pleno funcionamento.

Com relação à infraestrutura nos distritos a instalação de **iluminação pública de LED na praça da igreja Nossa Senhora Aparecida** irá melhorar a segurança dos moradores da região além de reduzir custos em nossa cidade. No mesmo sentido é a verba destinada ao recape para melhorar as vias públicas do distrito, as quais estão cada dia mais intransitáveis.

Por fim, a **realização de Melhorias no Abastecedor de água comunitário no distrito do Bartira** é indispensável para que um problema que se arrasta por anos seja dirimido, pois a população mais vulnerável sofre constantemente com a falta de água para a realização das necessidades mais básicas.

Com relação ao **investimento no Lazer, mediante a construção de parques infantis**, a destinação dos recursos no importe acima nominado são essenciais para que se cumpra o previsto no artigo 227 da CF "É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão."

Já com relação à destinação à Secretaria Municipal de Esportes, vale salientar que a cidade de Rolândia já é uma das referências no cenário nacional no "**Beach Tênis**", algo que deve ser aproveitado pelo Poder Público mediante a construção de quadras em lugares estratégicos para atender as crianças carentes e, quiçá, tal programa ser utilizado para descoberta de novos talentos.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

## ESTADO DO PARANÁ

C.M.  
Fls. 13  
11

<b>IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/UNIDADE E PROJETO/ATIVIDADE NOS QUAIS A DESPESA SERÁ REDUZIDA:</b>		
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	04	Secretaria Municipal de Administração
Unidade Orçamentária:	04.01	Coordenadoria Geral
Função:	04	Administração
Subfunção:	122	Administração Geral
Programa:	0004	Gestão das Políticas de Administração
Projeto Atividade:	2.012	Manutenção dos Serviços de Expediente Geral
Natureza da Despesa:	3.3.90.40.00.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ
Fonte de Recursos	000	Recursos Ordinários (Livres)
Código da Despesa:	1082	
Valor da Redução:	R\$ 280.000,00	
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/UNIDADE E PROJETO/ATIVIDADE NOS QUAIS A DESPESA SERÁ ACRESCIDA:</b>		
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	09	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária:	09.01	Fundo Municipal de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	301	Atenção Básica
Programa:	0009	Saúde Rolândia
Projeto Atividade:	1.012	Imóveis, Obras, Instalações e Equipamentos-Fundo Municipal de Saúde
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recursos	000	Recursos Ordinários (Livres)
Código da Despesa:	4100	
Valor do Acréscimo:	R\$ 140.000,00	
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/UNIDADE E PROJETO/ATIVIDADE NOS QUAIS A DESPESA SERÁ ACRESCIDA:</b>		
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome



# CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

ESTADO DO PARANÁ

C.M.R.  
FLY 13  
JV

Órgão:	07	Secretaria Municipal de Infraestrutura
Unidade		
Orçamentária:	07.01	Coordenação Geral
Função:	15	Urbanismo
Subfunção:	451	Infra-estrutura Urbana
Programa:	0007	Rolândia Planejando o Futuro
Projeto Atividade:	1.007	Imóveis, Obras e Equipamentos-Infra-estrutura
Natureza da Despesa:	4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações
Fonte de Recursos	000	Recursos Ordinários (Livres)
Código da Despesa:	2170	
Valor do Acréscimo:	R\$ 85.000,00	

### IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/UNIDADE E PROJETO/ATIVIDADE NOS QUAIS A DESPESA SERÁ ACRESCIDA:

Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	07	Secretaria Municipal de Infraestrutura
Unidade		
Orçamentária:	07.01	Coordenação Geral
Função:	15	Urbanismo
Subfunção:	452	Serviços Urbanos
Programa:	0007	Rolândia Planejando o Futuro
Projeto Atividade:	2.030	Manutenção de Praças, Parques e Jardins
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo
Fonte de Recursos	000	Recursos Ordinários (Livres)
Código da Despesa:	2287	
Valor do Acréscimo:	R\$ 15.000,00	

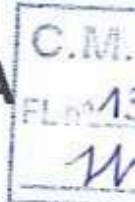
### IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/UNIDADE E PROJETO/ATIVIDADE NOS QUAIS A DESPESA SERÁ ACRESCIDA:

Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	11	Secretaria Municipal de Esportes
Unidade		
Orçamentária:	11.01	Dir. de Serv. De Promoção de Esportes
Função:	27	Desporto e Lazer
Subfunção:	122	Administração Geral
Programa:	0011	Formando Campões no Esporte e na Vida



# CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

## ESTADO DO PARANÁ



<b>Projeto Atividade:</b>	1.016	Obras e Equipamentos-Esporte
<b>Natureza da Despesa:</b>	4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações
<b>Fonte de Recursos</b>	000	Recursos Ordinários (Livres)
<b>Código da Despesa:</b>	6831	
<b>Valor do Acréscimo:</b>	R\$ 40.000,00	

Rolândia, 12 de novembro de 2021

**Sandro Leonardi**  
Vereador